



33897904

08129.014003/2023-91

**Ministério da Justiça e Segurança Pública**

Esplanada dos Ministérios Bl. T, Ed. Sede, Sala 208, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70064-900

Telefone: (61) 2025-7201 / 7203 e Fax: @fax_unidade@ - www.gov.br/mj/pt-br

PLANO DE TRABALHO TED N° 07/2025**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos / Ministério da Justiça e Segurança Pública
Nome da autoridade competente:	Marta Rodriguez de Assis Machado
Matrícula Funcional:	3320985
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria SE/MJSP n.º 1.411, de 25 de novembro de 2021

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	200246/00001, FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Coordenação Geral de Justiça Étnico-Racial na Política sobre Drogas (CGJR/SENAD/MJSP)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**2.1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Fundação Oswaldo Cruz
--	-----------------------

Nome da autoridade competente:	Mario Santos Moreira
Matrícula funcional:	07625091
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - Fiocruz
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria n.º 2.277-MS, de 13 de abril de 2023
2.2. UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG-254420/Gestão 25201 - Fundação Oswaldo Cruz
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	UG-254420/Gestão-25201 Fundação Oswaldo Cruz

3. OBJETO

Implementação do Projeto PRONASCI Juventude nos Municípios do Rio de Janeiro/RJ e de Salvador/BA, no contexto do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI II, bem como o fortalecimento do Programa Institucional sobre Política de Drogas, Direitos Humanos e Saúde Mental da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

META I - Implementação do Projeto PRONASCI Juventude na cidade do Rio de Janeiro - RJ para 1.000 jovens.

O Projeto PRONASCI Juventude será implementado na cidade do Rio de Janeiro, por meio da aplicação focalizada em adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade agravada e especialmente expostos ao envolvimento com o crime organizado, em territórios identificados pelos elevados índices de violência letal. O projeto abrange ações de proteção social, elevação de escolaridade e qualificação profissional, pautadas na oferta de alternativas de desenvolvimento humano e sustentável. No Rio de Janeiro, será desenvolvido o alcance de público de 1000 jovens nas regiões da Manguinhos, Maré, Penha e Alemão.

Etapa 1: Seleção e formação de equipe

Atividade 1.1: Elaboração e lançamento de edital público de seleção;

Atividade 1.2: Seleção e contratação da equipe;

Atividade 1.3: Realização de curso de formação para equipe contratada.

Produto: 01 Relatório de Planejamento das equipes que irão iniciar as atividades nos territórios, oferecendo subsídios para o desenvolvimento metodológico e as etapas seguintes da execução do projeto.

Etapa 2: Escuta e participação social na construção do projeto

Atividade 2.1: Mapeamento de lideranças comunitárias das favelas atendidas;

Atividade 2.2: Visitas institucionais; participação em eventos temáticos;

Atividade 2.3: Realização de escutas participativas;

Atividade 2.4: Sistematização e adequação da proposta de intervenção.

Produto 1: 01 Relatório analítico contendo histórico do território em relação a projetos com juventude, levantamento de dados das visitas realizadas, mapeamento da rede de Educação, Saúde, Assistência Social e demais setores relevantes, bem como a identificação das lideranças locais que possam contribuir com o desenvolvimento no alcance dos objetivos do Projeto;

Produto 2: 01 Plano de Ação incluindo a sistematização das sugestões do território, com a definição de cronograma, a metodologia das atividades, o sistema de monitoramento e execução das etapas.

Indicadores da meta:

Etapa 3: Articulação territorial e mobilização de público

Atividade 3.1: Visitas institucionais e articulação de rede de proteção;

Atividade 3.2: Construção de fluxo de encaminhamento e acolhimento de jovens;

Atividade 3.3: Mapeamento de interesse de adolescentes e jovens por territórios;

Atividade 3.4: Articulação com organizações locais e coletivos para atividades de mobilização (arte-educação, comunicação, entre outros);

Atividade 3.5: Realização de atividades locais de mobilização para adolescentes e jovens.

Produto 1: 01 Mapa afetivo de jovens das favelas de Manguinhos, Maré, Alemão e Penha acerca de trajetórias de vida, acesso a rede de proteção social e interesses deste público.

Produto 2: Realização de 40 atividades de mobilização para adolescentes e jovens que abordem temas de interesses de adolescentes e jovens no campo da arte-educação, Cultura, comunicação, esportes e tecnologia, entre outros.

Etapa 4: Seleção de 1000 jovens e cadastramento para recebimento de bolsas

Atividade 4.1: Elaborar formulário e link para realização das inscrições;

Atividade 4.2: Disseminação e comunicação comunitária sobre as inscrições;

Atividade 4.3: Selecionar os 1.000 jovens que irão receber as bolsas conforme critérios definidos;

Atividade 4.4: Comunicar para cada jovem selecionado;

Atividade 4.5: Cadastrar e iniciar o processo de documentação para recebimento das bolsas-formação.

Atividade 4.6: Contribuir na inscrição de cada jovem nos cursos promovidos pelos Institutos Federais do Ministério da Educação.

Produto 1: 01 Edital de seleção de adolescentes e jovens para acesso ao Programa.

Produto 2: 01 Relatório técnico sobre o processo de seleção com dados quantitativos e qualitativos dos candidatos e selecionados pelo Programa.

Prazo: 04 meses

Etapa 5: Acompanhamento psicossocial e mentoria dos jovens

Atividade 5.1: Mapeamento da rede de proteção social das favelas atendidas;

Atividade 5.2: Elaboração de projeto de intervenção psicossocial;

Atividade 5.3: Realização de cadastramento e construção dos Planos de Envolvimento Social (PES);

Atividade 5.4: Acompanhamento dos adolescentes por equipe interdisciplinar, tendo como referência metodologia de pares;

Atividade 5.5: Acompanhar o desenvolvimento de cada jovem nos cursos promovidos pelos Institutos Federais do Ministério da Educação.

Produto 1: 01 Projeto de intervenção psicossocial para acompanhamento dos jovens atendidos pelo Programa.

Produto 2: 01 Relatório técnico sobre o processo de seleção com dados quantitativos e qualitativos dos candidatos e selecionados pelo Programa.

Etapa 6: Monitoramento e avaliação do projeto

Atividade 6.1: Escuta de gestores e profissionais envolvidos no projeto;

Atividade 6.2: Construção de matriz de indicadores e instrumentos de coleta;

Atividade 6.3: Aplicação dos instrumentos de monitoramento e avaliação pela equipe;

Atividade 6.4: Aplicação de questionários de avaliação com beneficiários e famílias;

Atividade 6.5: Elaboração de relatório de monitoramento e avaliação do projeto e indicadores sociais.

Produto 1: 01 Matriz de indicadores de avaliação do Programa;

Produto 2: 01 Relatório de monitoramento e avaliação do projeto a partir da metodologia *ex-ante* de avaliação de projetos sociais com escuta de beneficiários, famílias, lideranças comunitárias, profissionais e gestores.

Etapa 7: Inclusão Socioprodutiva

Atividade 7.1: Mapeamento e articulação de rede socioprodutiva;

Atividade 7.2: Acompanhamento dos adolescentes e jovens ao longo do processo de conexão com mercados e oportunidades;

Atividade 7.3: Realização de encontro para o intercâmbio de conhecimentos adquiridos e oportunidades pelo público do projeto e fomento à autonomia dos jovens atendidos.

Produto: Relatório sobre o processo de inclusão produtiva dos jovens atendidos

Etapa 8: Avaliação interna do projeto

Atividade 8.1: Análise da execução

Atividade 8.2: Análise da estrutura de governança

Atividade 8.3: Análise de resultados e impacto a curto prazo

Atividade 8.4: Recomendações de aprimoramento

Produto: Relatório de avaliação da governança, dos resultados e de impacto a curto prazo do projeto

META II - Implementação do Projeto PRONASCI Juventude na cidade de Salvador - BA para 1000 jovens.

O Projeto PRONASCI Juventude será implementado na cidade do Rio de Janeiro, por meio da aplicação focalizada em adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade agravada e especialmente expostos ao envolvimento com o crime organizado, em territórios identificados pelos elevados índices de violência letal. O projeto abrange ações de proteção social, elevação de escolaridade e qualificação profissional, pautadas na oferta de alternativas de desenvolvimento humano e sustentável. Em Salvador, será desenvolvido o alcance de público de 1000 jovens nas regiões do Nordeste de Amaralina, Fazenda Coutos, Liberdade, Paripe e Arenoso.

Etapa 1: Seleção e formação de equipe

Atividade 1.1: elaboração e lançamento de edital público de seleção;

Atividade 1.2: Seleção e contratação da equipe;

Atividade 1.3: Realização de curso de formação para equipe contratada.

Produto: 01 Relatório de Planejamento das equipes que irão iniciar as atividades nos territórios, oferecendo subsídios para o desenvolvimento metodológico e as etapas seguintes da execução do projeto.

Etapa 2: Escuta e participação social na construção do projeto

Atividade 2.1: Mapeamento de lideranças comunitárias dos territórios atendidos;

Atividade 2.2: Visitas institucionais; participação em eventos temáticos;

Atividade 2.3: Realização de escutas participativas;

Atividade 2.4: Sistematização e adequação da proposta de intervenção.

Produto 1: 01 Relatório analítico contendo histórico do território em relação a projetos com juventude, levantamento de dados das visitas realizadas, mapeamento da rede de Educação, Saúde, Assistência Social e demais setores relevantes, bem como a identificação das lideranças locais que possam contribuir com o desenvolvimento no alcance dos objetivos do Projeto;

Produto 2: 01 Plano de Ação incluindo a sistematização das sugestões do território, com a definição de cronograma, a metodologia das atividades, o sistema de monitoramento e execução das etapas.

Etapa 3: Articulação territorial e mobilização de público

Atividade 3.1: Visitas institucionais e articulação de rede de proteção;

Atividade 3.2: Construção de fluxo de encaminhamento e acolhimento de jovens;

Atividade 3.3: Mapeamento de interesse de adolescentes e jovens por territórios;

Atividade 3.4: Articulação com organizações locais e coletivos para atividades de mobilização (arte-educação, comunicação, entre outros);

Atividade 3.5: Realização de atividades locais de mobilização para adolescentes e jovens.

Produto 1: 01 Mapa afetivo de jovens das comunidades atendidas acerca de trajetórias de vida, acesso a rede de proteção social e interesses deste público.

Produto 2: Realização de 15 atividades de mobilização para adolescentes e jovens que abordem temas de interesses de adolescentes e jovens no campo da arte-educação, Cultura, comunicação, esportes e tecnologia, entre outros.

Etapa 4: Seleção de 1000 jovens e cadastramento para recebimento de bolsas

Atividade 4.1: Elaborar formulário e link para realização das inscrições;

Atividade 4.2: Disseminação e comunicação comunitária sobre às inscrições;

Atividade 4.3: Selecionar os 1000 jovens que irão receber as bolsas conforme critérios definidos;

Atividade 4.4: Comunicar para cada jovem selecionado;

Atividade 4.5: Cadastrar e iniciar o processo de documentação para recebimento das bolsas-formação;

Atividade 4.6: Contribuir na inscrição de cada jovem nos cursos promovidos pelos Institutos Federais do Ministério da Educação.

Produto 1: 01 Edital de seleção de adolescentes e jovens para acesso ao Programa.

Produto 2: 01 Relatório técnico sobre o processo de seleção com dados quantitativos e qualitativos dos candidatos e selecionados pelo Programa.

Etapa 5: Acompanhamento psicossocial e mentoria dos jovens

Atividade 5.1: Mapeamento da rede de proteção social das favelas atendidas;

Atividade 5.2: Elaboração de projeto de intervenção psicossocial;

Atividade 5.3: Realização de cadastramento e construção dos Planos de Envolvimento Social (PES);

Atividade 5.4: Acompanhamento dos adolescentes por equipe interdisciplinar, tendo como referência metodologia de pares;

Atividade 5.5: Acompanhar o desenvolvimento de cada jovem nos cursos promovidos pelos Institutos Federais do Ministério da Educação.

Produto 1: 01 Projeto de intervenção psicossocial para acompanhamento dos jovens atendidos pelo Programa.

Produto 2: 01 Relatório técnico sobre o processo de seleção com dados quantitativos e qualitativos dos candidatos e selecionados pelo Programa.

Etapa 6: Monitoramento e avaliação do projeto

Atividade 6.1: Escuta de gestores e profissionais envolvidos no projeto;

Atividade 6.2: Construção de matriz de indicadores e instrumentos de coleta;

Atividade 6.3: Aplicação dos instrumentos de monitoramento e avaliação pela equipe;

Atividade 6.4: Aplicação de questionários de avaliação com beneficiários e famílias;

Atividade 6.5: Elaboração de relatório de monitoramento e avaliação do projeto e indicadores sociais.

Produto 1: 01 Matriz de indicadores de avaliação do Programa.

Produto 2: 01 Relatório de monitoramento e avaliação do projeto a partir da metodologia *ex-ante* de avaliação de projetos sociais com escuta de beneficiários, famílias, lideranças comunitárias, profissionais e gestores.

Etapa 7: Inclusão Socioprodutiva

Atividade 7.1: Mapeamento e articulação de rede socioprodutiva;

Atividade 7.2: Acompanhamento dos adolescentes e jovens ao longo do processo de conexão com mercados e oportunidades;

Atividade 7.3: Realização de encontro para o intercâmbio de conhecimentos adquiridos e oportunidades pelo público do projeto e fomento à autonomia dos jovens atendidos.

Produto: Relatório sobre o processo de inclusão produtiva dos jovens atendidos

Etapa 8: Avaliação interna do projeto

Atividade 8.1: Análise da execução

Atividade 8.2: Análise da estrutura de governança

Atividade 8.3: Análise de resultados e impacto a curto prazo

Atividade 8.4: Recomendações de aprimoramento

Produto: Relatório de avaliação da governança, dos resultados e de impacto a curto prazo do projeto

META III - Fortalecimento das ações do Programa Institucional de Política de Drogas, Direitos Humanos e Saúde Mental da Fiocruz.

Etapa 1: Seleção e formação de equipe e apresentação do plano de ação da meta

Atividade 1.1. Reunião para elaboração do plano de metas;

Atividade 1.2. Seleção e contratação da equipe para execução da meta.

Produtos: Relatório técnico com Planejamento da meta e com a composição da equipe que irá iniciar as atividades de execução do projeto.

Etapa 2: Realização da primeira oficina do colegiado do programa institucional

Atividade 2.1. Reunião para definição do escopo de componentes;

Atividade 2.2. Reunião com os membros do colegiado do programa institucional Fiocruz;

Atividade 2.3. Registro de imagem da oficina.

Produtos: Relatório com a definição dos componentes e relatório técnico das ações desenvolvidas na oficina.

Etapa 3: Realização do primeiro encontro nacional do conselho consultivo

Atividade 3.1. Reunião para definição do desenho, organização e definição dos participantes do encontro e seleção de participantes;

Atividade 3.2 Reunião para planejamento do registro do evento.

Produtos: 1. Relatório do desenvolvimento do evento e participações; 2. Relatório final das deliberações do evento.

Etapa 4: Realização de Seminário internacional sobre política de drogas e saúde

Atividade 4.1. Reunião de planejamento, elaboração, organização e configuração do desenho das atividades do Seminário internacional sobre política de drogas e saúde;

Atividade 4.2 Reunião de planejamento dos registros das atividades realizadas Seminário internacional sobre política de drogas e saúde;

Atividade Fiocruz 1.4: Oficina de avaliação das atividades realizadas.

Produtos: 1. Relatório final do evento, 2. livros digital do evento, 3. registros de imagens do evento (vídeo).

Etapa 5: Realização do segundo encontro nacional do conselho consultivo

Atividade 5.1. Reunião para definição do desenho, organização e definição dos participantes do encontro e seleção de participantes;

Atividade 5.2 Reunião para planejamento do registro do evento.

Produtos: 1. Relatório do desenvolvimento do evento e participações; 2. Relatório final das deliberações do evento.

Etapa 6: Realização da segunda oficina do colegiado do programa institucional

Atividade 2.1. Reunião para definição do escopo de componentes;

Atividade 2.2. Reunião com os membros do colegiado do programa institucional fiocruz;

Atividade 2.3. Registro de imagem da oficina Produtos: Relatório com a definição dos componentes e relatório técnico das ações desenvolvidas na oficina.

Etapa 7: Participação em seminário internacional sobre política de drogas

Atividade 7.1. Reunião de planejamento, elaboração, organização e configuração do desenho das atividades do Seminário internacional sobre política de drogas e saúde, com previsão de discussão sobre o projeto PRONASCI Juventude;

Atividade 7.2. Reunião de planejamento dos registros das atividades realizadas no Seminário Internacional sobre política de drogas e saúde;

Atividade 7.3. Oficina de avaliação das atividades realizadas.

Produtos: Relatório com a definição do planejamento e registros das atividades realizadas.

Etapa 8: Realização da terceira oficina do colegiado do programa institucional

Atividade 8.1. Reunião para definição do escopo de componentes;

Atividade 8.2. Reunião com os membros do colegiado do programa institucional Fiocruz;

Atividade 8.3. Registro de imagem da oficina.

Produtos: Relatório com a definição dos componentes e relatório técnico das ações desenvolvidas na oficina.

Etapa 9. Quarto encontro nacional do conselho consultivo

Atividade 9.1. Reunião para definição do desenho, organização e definição dos participantes do encontro e seleção dos participantes;

Atividade 9.2. Reunião para planejamento do registro do evento;

Produtos: 1. Relatório do desenvolvimento do evento e participações; 2. Relatório final das deliberações do evento.

Etapa 10: Documentação da metodologia consolidada pelo projeto PRONASCI Juventude e da memória da implementação do projeto nas cidades do Rio de Janeiro e Salvador

Atividade 10.1. Relatório com a consolidação metodológica do PRONASCI Juventude e a documentação da memória do projeto.

Produto: Publicação com a consolidação da metodologia do PRONASCI Juventude e a documentação da memória do projeto.

META IV - Comunicação

A meta de comunicação tem por objetivo estruturar, fortalecer e integrar as ações comunicativas do PRONASCI Juventude, garantindo alinhamento interno entre as equipes, engajamento e protagonismo das juventudes beneficiárias e visibilidade institucional às ações do programa. Busca ainda assegurar linguagem inclusiva, elevar a autoestima dos territórios e adaptar estratégias às especificidades regionais, contribuindo para a prevenção e a promoção de direitos.

Etapa 1: Comunicação interna

Atividade 1.1: Alinhar objetivos, valores e métodos entre coordenação nacional, equipes de execução e comunicação.

Atividade 1.2: Promover intercâmbio e compartilhamento de boas práticas entre municípios.

Atividade 1.3: Capacitar equipes territoriais em práticas comunicativas (oficinas, treinamentos).

Atividade 1.4: Implementar canais digitais e presenciais acessíveis para fluxo contínuo de informações e feedbacks.

Produto: Boletim semestral da comunicação PRONASCI Juventude (resumo das atividades, aprendizados e agenda dos territórios).

Etapa 2: Comunicação junto às juventudes (público do projeto)

Atividade 2.1: Criar espaços para protagonismo juvenil na produção de conteúdos e narrativas.

Atividade 2.2: Adaptar estratégias comunicacionais às especificidades culturais, sociais e econômicas de cada território.

Atividade 2.3: Promover escuta permanente para modular estratégias e linguagem.

Atividade 2.4: Desenvolver campanhas específicas para adolescentes e jovens sobre cultura de paz e resolução de conflitos.

Atividade 2.5: Produção de material promocional do projeto destinado aos jovens

Produto 01: Kit de Materiais para Jovens (material promocional, guia de orientação, materiais digitais)

Produto 02: Formação em comunicação segura

Etapa 3: Comunicação institucional

Atividade 3.1: Possibilitar a compreensão do grande público do que representa um programa de prevenção da criminalidade e de violências associadas aos mercados ilegais de drogas, com foco nas juventudes em condições de vulnerabilidade socioracial agravada;

Atividade 3.2: Garantir linguagem e narrativas que se distanciem de abordagens pejorativas ou estigmatizadas;

Atividade 3.3: Garantir a transparência das ações do projeto, de forma integrada com a SENAD/MJSP.

Produto 01: Produção de material gráfico para divulgação institucional do projeto e desenvolvimento de página no site da SENAD/MJSP

Produto 02: Política de Comunicação Institucional (documento estratégico consolidado, que define fluxos, linguagem, padrões e ações para imprensa e redes).

META V - Estruturação metodológica do PRONASCI Juventude

O projeto PRONASCI Juventude será implementado em novos estados da federação, a partir da experiência acumulada nas cidades do Rio de Janeiro e Salvador. Para garantir a qualidade metodológica, o fortalecimento das equipes e articulação institucional necessária à expansão, será estruturada uma metodologia nacional capaz de orientar, acompanhar e consolidar as ações do projeto nos diferentes territórios.

Etapa 1 – Produção de Guias Metodológicos

Atividade 1.1: Elaborar guias metodológicos para orientar a implementação nos Institutos Federais parceiros.

Atividade 1.2: Produzir materiais de apoio didático e técnico para as equipes locais.

Atividade 1.3: Validar os guias metodológicos em conjunto com especialistas e parceiros institucionais.

Atividade 1.4: Disponibilizar os guias em formato digital e impresso para ampla circulação.

Produto: Guia metodológico PRONASCI Juventude

Etapa 2 – Visita *in loco* e formação das novas equipes regionais e territoriais

Atividade 2.1: Realizar visitas *in loco*, para a compreensão da realidade local, assim como, a realização de reuniões de articulação com os atores locais;

Atividade 2.2: Realizar oficinas de capacitação para equipes contratadas pelos parceiros locais.

Atividade 2.3: Promover encontros virtuais de acompanhamento técnico, metodológico e pedagógico.

Atividade 2.4: Desenvolver um plano de formação continuada, com ênfase em metodologias participativas.

Atividade 2.5: Criar uma rede colaborativa entre as equipes estaduais para troca de experiências.

Produto 01: Relatório narrativo com o registro das atividades realizadas

Produto 02: Plano de formação continuada

Etapa 3 – Realização de Encontro Nacional do PRONASCI Juventude

Atividade 3.1: Realizar o Encontro Nacional de Equipes do PRONASCI Juventude;

Atividade 3.2: Promover a troca de experiências entre as diferentes regiões e instituições parceiras;

Atividade 3.3: Sistematizar boas práticas e desafios identificados pelas equipes locais em cada região;

Atividade 3.4: Elaborar recomendações estratégicas para a consolidação da expansão nacional.

Produto: Relatório com a sistematização do encontro nacional.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

No âmbito da cooperação internacional em torno do problema mundial das drogas, o conceito de desenvolvimento alternativo tem se desenvolvido e ganhado relevância nos últimos anos.

Merece destaque a Resolução n.º 68/196 da Assembleia Geral das Nações Unidas, intitulada Princípios Reitores das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Alternativo, aprovada em 18 de dezembro de 2013.

Este documento representou um marco no reconhecimento, no âmbito da ONU, de uma estratégia importante de redução da oferta de drogas formulada e levada a cabo no sul global e protagonizada por países em desenvolvimento. Trata-se da validação internacional de uma forma inovadora de combater os cultivos ilícitos para a produção de drogas a partir de medidas de desenvolvimento social e econômico e de erradicação da pobreza.

A citada resolução expressa também o reconhecimento de países periféricos da economia global como protagonistas na formulação políticas sobre drogas eficazes e detentores de experiências e saberes não apenas legítimos, mas também de grande valor para a comunidade internacional.

Nesse contexto, o desenvolvimento alternativo foi entendido como processo destinado a impedir e eliminar o cultivo ilícito de plantas que contenham entorpecentes e substâncias psicotrópicas por meio da adoção de medidas de desenvolvimento rural formuladas especificamente com essa finalidade no contexto das interações de crescimento econômico nacional e desenvolvimento sustentável, reconhecendo as características socioculturais próprias das comunidades e grupos destinatários.

A proposta de desenvolvimento alternativo evoluiu da abordagem original de redução de oferta de drogas em zonas rurais, por meio da substituição de plantio por cultivos lícitos, para o desenvolvimento de projetos também em áreas urbanas com o objetivo de oferecer alternativas de vida aos jovens em situação de vulnerabilidade social potencialmente sujeitos ao aliciamento pelo crime organizado.

Com este sentido alargado, as políticas de desenvolvimento alternativo passaram a ser conhecidas também como “desenvolvimento alternativo urbano” ou “desenvolvimento alternativo preventivo”.

Posteriormente, na 62ª sessão da Comissão de Narcóticos (o órgão central de formulação de políticas de drogas no interior do sistema das Nações Unidas), em março de 2019, a questão alcançou esta dimensão mais ampla, com a Resolução n.º 62/3, que trata da Promoção do desenvolvimento alternativo como estratégia contra as drogas inclusiva, sustentável e orientada ao desenvolvimento. O texto aprovado entre os Estados-membros incentiva que os países busquem alternativas econômicas para comunidades afetadas por cultivo ilícito ou outras atividades ilícitas relacionadas a drogas, inclusive no meio urbano.

O tema do desenvolvimento alternativo, portanto, avançou para além da questão dos cultivos ilícitos e foi alargado pelos países empenhados no enfrentamento do narcotráfico para iniciativas também em meio urbano capazes de prevenir outras atividades ilícitas relacionadas às drogas, como a manufatura, produção e o tráfico ilícito, que afetam sensivelmente comunidades periféricas em meio urbano.

Por ocasião da 64ª sessão da Comissão de Narcóticos (CND), em 2021, uma vez mais o tema ganhou destaque e aprofundamento, por meio da Resolução n.º 64/2, que trata da Promoção de desenvolvimento alternativo como estratégia de controle das drogas orientada ao desenvolvimento, inclusive no contexto da pandemia de corona vírus e de suas consequências. No citado documento, a CND:

Reconhece a necessidade de intensificar os esforços nacionais, regionais e internacionais para promover alternativas econômicas viáveis, em particular para as comunidades afetadas ou em risco de serem afetadas pelo cultivo ilícito de plantas psicotrópicas e pelo tráfico, produção e tráfico ilícitos de drogas, bem como por outras atividades ilícitas relacionadas com a droga em zonas urbanas e rurais, nomeadamente através de programas globais de desenvolvimento alternativo, e, para tanto, incentiva os Estados-Membros a considerarem intervenções orientadas para o desenvolvimento, assegurando simultaneamente que todas as pessoas beneficiem delas de forma igual.

No âmbito da OEA, o Plano de Ação Hemisférico sobre Drogas 2021-2025 também respalda investimentos públicos em políticas de desenvolvimento alternativo. O Plano de Ação apresenta objetivos e ações prioritárias a serem levadas em consideração pelos Estados membros da OEA ao formularem e implementarem políticas, programas e projetos nacionais em matéria de drogas, em resposta aos desafios enfrentados por cada Estado membro. Dentre as medidas para controlar e combater o cultivo, a produção, o tráfico e a distribuição ilícita de drogas e para abordar suas causas e consequências, estão previstas como objetivo e ações prioritárias:

Objetivo 9: Formular, implementar e fortalecer programas nacionais integrais e equilibrados para reduzir o cultivo, a produção e a fabricação ilícita de drogas mediante a adoção de medidas efetivas, tais como desenvolvimento alternativo integral e sustentável, cooperação das forças de aplicação da lei e outras políticas e programas, levando em consideração as necessidades particulares das regiões subnacionais de cada país e respeitando os direitos humanos.

Ações prioritárias

(...)

9.5 Apoio a programas de redução da oferta com iniciativas de prevenção do crime, em colaboração com a sociedade civil e outros grupos de interesse, conforme apropriado, abordando os fatores de risco sociais e econômicos.

Objetivo 10: Formular, implementar ou fortalecer programas de desenvolvimento alternativo de longo prazo, com opções rurais e urbanas, programas de desenvolvimento alternativo integral e sustentável e, conforme apropriado, o desenvolvimento alternativo preventivo, de acordo com as políticas, leis e necessidades de cada país, conforme o caso, respeitando os direitos humanos.

Ações prioritárias

10.1 Formulação e execução de programas de desenvolvimento alternativo integral e sustentável, inclusive o desenvolvimento alternativo preventivo, conforme apropriado, respeitando os direitos humanos.

10.2 Intercâmbio de experiências e boas práticas em matéria de formulação e execução de programas de desenvolvimento alternativo integral e sustentável, incluindo o desenvolvimento alternativo preventivo, conforme apropriado.

10.3 Promoção e divulgação dos resultados de programas de desenvolvimento alternativo integral e sustentável e dos benefícios que proporcionam às comunidades afetadas.

10.4 Formulação e/ou fortalecimento de sistemas de monitoramento e avaliação dos programas de desenvolvimento alternativo integral e sustentável, entre outros, a fim de reduzir o cultivo ilícito e melhorar o bem-estar das comunidades, com indicadores para medir a efetividade dos programas.

10.5 Fortalecimento da presença do Estado nas áreas afetadas ou em risco de serem afetadas pelo cultivo ilícito para a produção de drogas, de acordo com as circunstâncias de cada Estado membro.

10.6 Promoção, de acordo com a realidade nacional, da participação das comunidades locais e das organizações relevantes na formulação de programas de desenvolvimento alternativo integral e sustentável, levando em conta suas necessidades e capacidades. 10.7 Promoção de alianças e iniciativas inovadoras de cooperação com o setor privado, a sociedade civil e as instituições financeiras internacionais a fim de estimular o investimento e a criação de empregos em áreas e comunidades afetadas ou em risco de serem afetadas pelo cultivo ilícito e produção de drogas e de intercambiar práticas relacionadas, lições aprendidas e habilidades.

Nesse sentido, é uma obrigação internacional assumida pelo Estado brasileiro o fortalecimento de iniciativas de desenvolvimento alternativo capazes de prevenir a oferta de drogas ilícitas, em especial em comunidades impactadas por atividades ilegais relacionadas às drogas em áreas urbanas.

Quanto às competências da União Federal no âmbito do SISNAD – Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – dispostas na Lei n.º 11.343 de 23 de agosto de 2006, está o dever de promover a integração das políticas sobre drogas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios (art. 8º, inciso VIII).

No mesmo sentido, o item 3.29 da vigente Política Nacional sobre Drogas – Decreto n.º 9.761 de 11 de abril de 2019 – preconiza a atuação integrada entre órgãos federais, estaduais, municipais e distritais.

O mesmo decreto determina ainda que, dentre as ações voltadas para a redução da oferta, os órgãos e entidades da administração pública federal deverão:

6.2.12. Promover e incentivar as ações de desenvolvimento sustentável de forma a diminuir o peso da vulnerabilidade econômica e social como fator de risco para o envolvimento no narcotráfico.

Portanto, a implementação do projeto PRONASCI Juventude encontra-se em perfeita adequação com as competências legais da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, assim como alinhada às diretrizes internacionais estabelecidas pelas Nações Unidas a respeito do problema mundial das drogas e obrigações assumidas pelo Estado brasileiro nos organismos internacionais nos quais estão pactuadas as convenções e outros tratados sobre o tema das drogas.

Além disso, a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), que estabeleceu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) determina expressamente que o SISNAD deve trabalhar em constante articulação com o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reconhecendo a interseção dos fatores relacionados ao uso indevido, produção não autorizada e tráfico ilícito de drogas no Brasil.

Nesse sentido, a cooperação mútua entre SENAD/MJSP e a Fiocruz na execução das atividades aqui descritas atende às diretrizes do SISNAD, bem como concretiza a adoção de uma abordagem multidisciplinar, que reconhece a interdependência e a complementaridade das ações de prevenção, atenção, reinserção social de pessoas que fazem uso de drogas e a repressão da produção não autorizada.

A contribuição da Fiocruz é considerada estratégica para a construção e qualificação da Política Nacional sobre Drogas no Brasil nos últimos anos. Dessa forma, o seu peso institucional, a prioridade temática e a tecnologia e experiência já desenvolvidas nesse campo habilitam a Fiocruz para a execução do projeto em caráter permanente.

De outro lado, a parceria tem o escopo também de potencializar o Programa Institucional sobre Política de Drogas, Direitos Humanos e Saúde Mental da Fiocruz, de forma a consolidar a instituição como lócus privilegiado de discussão, formulação, implementação e avaliação de políticas públicas no campo da Política Nacional sobre Drogas. A Fundação Oswaldo Cruz instituiu em 2023 o Programa Institucional sobre Política de Drogas, Direitos Humanos e Saúde Mental da Presidência, através da portaria interna Nº 192/08-03-2023. O Programa tem como objetivo ampliar o diálogo na sociedade e articular a produção de conhecimento e a construção estratégias sobre políticas de drogas, direitos humanos e saúde entre as diversas unidades da Fiocruz de forma a contribuir para a elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas. A iniciativa reformula um programa anterior, de 2014, então denominado Programa Institucional Álcool, Crack e outras Drogas (PACD), e avança para outros eixos temáticos além da política de drogas e que também dialogam com a formulação de políticas públicas no campo da saúde. O novo programa é coordenado pelo Laboratório de Estudos e Pesquisas de Saúde Mental e Atenção Psicossocial (LAPS) da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP/Fiocruz), com coordenação adjunta da Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (VPAAPS) da Fiocruz.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?		sim
	X	não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

X	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994.
---	---

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	X	sim
		não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:		

9. CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIO

Meta FIOCRUZ	Rubricas	Mês e ano		Total
		Início	Fim	
Meta 1 Implementação do Projeto PRONASCI Juventude na cidade do Rio de Janeiro – RJ para 1.000 jovens	Pessoa Física	01/2024	12/2026	R\$ 6.500.344,00
	Pessoa Jurídica	01/2024	12/2026	R\$ 9.528.829,08
	Passagens	01/2024	12/2026	R\$ 153.636,60
	Diárias	01/2024	12/2026	R\$ 86.550,00
	Material de Consumo	01/2024	12/2026	R\$ 48.453,40
	Subtotal			R\$ 16.317.813,08
Meta 2 Implementação do Projeto PRONASCI Juventude na cidade de Salvador -BA para 1.000 jovens	Pessoa Física	01/2024	12/2026	R\$ 2.903.492,00
	Pessoa Jurídica	01/2024	12/2026	R\$ 3.232.947,05
	Passagens	01/2024	12/2026	R\$ 77.636,60
	Diárias	01/2024	12/2026	R\$ 54.900,00

	Material de Consumo	01/2024	12/2026	R\$ 16.067,80
	Subtotal			R\$ 6.285.043,45
Meta 3 Fortalecimento das ações do Programa Institucional de Política de Drogas, Direitos Humanos e Saúde Mental da Fiocruz.	Pessoa Física	01/2024	12/2026	R\$ 1.137.300,00
	Pessoa Jurídica	01/2024	12/2026	R\$ 270.560,00
	Passagens	01/2024	12/2026	R\$ 402.000,00
	Diárias	01/2024	12/2026	R\$ 384.090,00
	Material de consumo	01/2024	12/2026	R\$ 6.051,00
	Subtotal	01/2024	12/2026	R\$ 2.200.001,00
Meta 4 Comunicação	Pessoa Física	01/2024	12/2026	R\$ 382.800,00
	Pessoa Jurídica	01/2024	12/2026	R\$ 83.800,00
	Passagens	04/2025	12/2026	R\$ 33.636,60
	Diárias	04/2025	12/2026	R\$ 20.550,00
	Material de consumo	11/2025	12/2026	R\$ 36.700,00
	Subtotal			R\$ 557.486,60
Meta 5 Estruturação metodológica do PRONASCI Juventude	Pessoa Física	01/2024	01/2026	R\$ 700.500,00
	Pessoa Jurídica	01/2024	01/2026	R\$ 1.325.548,41
	Passagens	04/2025	07/2025	R\$ 85.495,10
	Diárias	04/2025	07/2025	R\$ 53.700,00
	Material de consumo	11/2025	01/2026	R\$ 16.188,20
	Subtotal			R\$ 2.181.431,71
Totais				R\$ 27.541.775,84
Diárias				R\$ 599.790,00
Material de Consumo				R\$ 123.460,40
Passagens				R\$ 752.404,90
Pessoa Física				R\$ 23.624.436,00

Pessoa Jurídica				R\$ 2.441.684,54
Despesa administrativa operacional				R\$ 2.822.885,00
Encargos				R\$ 619.686,96
Total do contrato				R\$ 30.984.347,80

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Onde se lê		Leia-se		
Mês/Ano	Parcelas	Valor	Percentual	
Dez-2023	1	R\$ 2.200.000,00	10%	Dez-2023 1 R\$ 2.200.000,00 7%
Jan-2024	2	R\$ 8.000.000,00	36,36%	Jan-2024 2 R\$ 8.000.000,00 26%
Abr-2024	3	R\$ 6.500.000,00	29,55%	Ago-2025 3 R\$ 6.500.000,00 21%
Jul-2024	4	R\$ 4.060.000,00	18,45%	Dez-2025 4 R\$ 4.000.000,00 13%
Out-2024	5	R\$ 1.000.000,00	4,54%	Mar-2026 5 R\$ 6.842.173,90 22%
Jan-2025	6	R\$ 240.000,00	1,10%	Jun-2026 6 R\$ 3.085.304,34 10%
	Total	22.000.000,00	100%	Nov-2026 7 R\$ 356.869,56 1%
				Total R\$ 30.984.347,80 100%

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Contratação de serviços pessoa jurídica	SIM	R\$ 30.984.347,80

12. PROPOSIÇÃO E APROVAÇÃO

Proposição:

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

Mario Santos Moreira - Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ.

Aprovação:

Brasília, na data da assinatura.

Marta Rodriguez de Assis Machado – Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 03/12/2025, às 13:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, Usuário Externo**, em 04/12/2025, às 11:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33897904** e o código CRC **41AA3DCE**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.